ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 22 de junho de 1989.

A T A Nº 2128/89.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 1989, às 22:00 ' horas, reuniu- se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá,em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO- DO PDS - Fernando R. Lopes, Adão Nogueira dos Santos e Neuza Vargas; DO PMDB - Atílio Pedro Lopes , Luiz Claúdio Leindecker e Leão Londres Rodrigues da Silva; DO PDT - Dorvely Subtil Barboza, Idelberto Tailor Souza Machado, Davi Oliveira Corrêa e Luiz Marcelo Espinosa.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Declaramos aberta a presente sessão extraordinária do dia de hoje, com a finalidade de apreciar e votar' numa única votação o Projeto de Lei nº 876, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de dez mil cruzados, tendo como recurso a redução de dotação orçamentária. Pediria ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Procede referida chamada.(VEREADOR AUSENTE: Ariosto Batista Sampaio).

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Nós colocamos então em discussão' o substituto ao projeto de lei nº 876, que eu peço ao Senhor Secretário que proceda a leitura do mesmo. Todos os Vereadores já leram , inclusive, subscreveram a emenda, então dispensamos a sua leitura . Nós colocamos então em votação, numa única votação o Projeto de lei' 876, do Executivo, com a emenda junto. Os Vereadores que concordam ' permaneçam como estão, caso... Está em discussão. Não sei se alguém

Scanned with CamScanner

vai querer d iscutir. A Vereadora Neuza quer discutir.

VEREADORA NEUZA VARGAS- Eu por um princípio de coerência eu vou' votar contra a referida emenda e contra em consequência ao referido' projeto. O Projeto é inconstitucional porque não tinha suporte na ' rubrica. O Prefeito sempre tem questionado e vetado todos, todas as emendas que este Poder Legislativo tem feito. Eu acho que o Vereador tem que fazer valer também os seus posicionamentos. Eu não entendo ' que determinadas vetos que o Senhor Prefeito deu mesmo que seja de ' ordem executiva nós colocamos num projeto encaminhado pelo Executi - vo determinadas emendas que muito bem poderiam ter sido sancionadas pelo Senhor Prefeito Municipal, como um dos vetos, inclusive, que ' ele nesta data encaminhou para esta casa no que se refere ao da fundação Municipal da saúde. Eu questionando esses vetos do Senhor Prefeito vou me posicionar contrária a essa emenda do Poder Legislativo.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Nós queremos avisar,a Mesa, a Presidência, que também subscreveu a emenda, que pela coerência, subscrevi a emenda pela coerência porque eu tenho votado todas as outras emendas que versam sobre matéria financeira. Eu entendo que isso ' aqui é constitucional desde que nós possamos indicar a fonte de receita , de recurso e aqui está indicada a fonte de recurso e eu quero então manter a minha coerência, ainda que tenha havido vetos do Prefeito em outras emendas eu mantenho a minha coerência porque eu ' acho que isto aqui pela nova carta sobre matéria financeira desde ' que não aumente e nem diminua despesas que indiqye a fonte de receita.

VEREADOR IDELBERTO T. S. MACHADO- A minha posição, Vereadora, até por ter assinado o documento foi de que nós até da Bancada do PDT que em algumas vezes podíamos não concordar com a constitucionalidade de algumas emendas , não concordávamos mais porque teria de alguma maneira ou de outra aumentado a despesa ou como não houve a indicação da receita em um determinado projeto, mas essa que existe a indicação, que não altera a despesa nem a receita nós concordamos plenamente e acreditamos que é constitucional.

VEREADOR DORVELY S. BARBOZA- Eu que votei todas as emendas tam-

Scanned with CamScanner

... Fls. 03

bém aqui nesta Casa para depois muitas vezes esperar o veto do Se - nho Prefeito, porque também tem certas emendas que é inconstitucio - nal se o Prefeito não aceitar, mas se ele aceitar é constitucional... Então aqui nesta Casa em 1985, se eu não me engano, eu fiz uma emenda um projeto de aumento do Senhor Prefeito, que dava tipo um abono' salarial e na época a Bancada do PDS , e se eu não me engano, a Vereadora Neuza estava junto, votou contra essa emenda, a oposição aprovou a emenda porque ela era inconstitucional, o Senhor Prefeito Municipal Rubem Coelho Carvalho aprovou e sancionou a minha emenda e ' os funcionários em vez de ganhar abono salarial ganharam como ganho real e não abono salarial 25%.Eu spu favorável a emenda também , como disse o Vereador Fernando, por coerência.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Algum Vereador mais quer discutir o substitutivo ? Colocamos então em votação a emenda substitutiva ao' Projeto, o projeto todo com a emenda, em uma única votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como,estão caso contrário , manifestem-se. Aprovado por nove votos contra um... Oito votos contra um.. Houve abstenção ? Uma abstenção, pois o Vereado r Ariosto não está' presente. Encerrada a presente sessão extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente Ata, marcando nova sessão para o dia 29 de junho de 1989, com a seguinte ordem do dia:

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Sala das sessões,22 de junho de 1989.

Ver. FERNANDO R. LOPES
PRESIDENTE-.

Ver.LEÃO LONDRES R. DA SILVA
1º SECRETÁRIO-.

mns/esa

Scanned with CamScanner